

dossiê

# Estudo sobre educação para privados de liberdade em Santarém-PA

## Estudio sobre educación de los reclusos en Santarém-PA

## Study on education for prisoners in Santarém-PA

**Poliana Aguiar Luiz<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação (Iced)/Programa de Pós-Graduação em Educação, Santarém, Pará, Brasil. E-mail: polianaaguuiarba@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1026-9604>.

**Alan Augusto Moraes Ribeiro<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Educação (Iced)/Programa de Pós-Graduação em Educação, Santarém, Pará, Brasil. E-mail: alan.ribeiro@ufopa.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6899-2443>.

Submetido em 06/11/2023

Aceito em 30/01/2024

### Como citar este trabalho

AGUIAR LUIZ, Poliana; RIBEIRO, Alan Augusto Moraes. Estudo sobre educação para privados de liberdade em Santarém-PA. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 397-423, jan./jun. 2024.

**insurgência**

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 10 | n. 1 | jan./jun. 2024 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS  
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.  
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.  
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

# Estudo sobre educação para privados de liberdade em Santarém-PA

## Resumo

Este trabalho é resultado de uma pesquisa de mestrado realizada em contexto prisional. O estudo de caso foi desenvolvido na Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão, localizada no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (Crashm), em Santarém – PA. O objetivo da pesquisa foi conhecer como as metas propostas no Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Peesp), foram implementadas na escola penitenciária em 2022 e 2023. Além disso, buscamos identificar o perfil socioeconômico dos alunos e levantar informações sobre a finalidade da educação empreendida no cárcere. Verificamos que algumas das metas propostas pelo Plano Estadual foram atingidas, como as referentes ao ensino médio, ensino superior e cursos profissionalizantes, enquanto que as metas para a alfabetização e ensino fundamental não foram alcançadas até o ano de 2023. A partir do “Questionário Socioeconômico”, identificamos que os alunos são predominantemente jovens adultos, negros, solteiros, de baixa escolaridade, santarenses, pais de dois filhos, com composição familiar de cinco ou mais membros, com renda familiar de até dois salários mínimos, que moravam na zona urbana, em residência familiar e que estudavam na escola pública. A partir dos relatos dos alunos, percebemos que a educação no cárcere é compreendida como uma importante ferramenta de inserção social, que contribui para reduzir o tempo ocioso e que possibilita a remição de pena.

## Palavras-chave

Educação para privados de liberdade. Educação de jovens e adultos. (Re)inserção social.

## Resumen

Este trabajo es el resultado de una investigación de maestría realizada en un contexto penitenciario. El estudio de caso se llevó a cabo en la Escuela Penitenciaria Prof. Delson Afonso Mourão, ubicada en el Centro de Recuperación Agrícola Silvio Hall de Moura (Crashm), en Santarém – PA. El objetivo de la investigación fue conocer cómo se implementaron los objetivos propuestos en el Plan Estatal de Educación para Personas Privadas de Libertad y Ex Presos (Peesp) en la escuela penitenciaria en 2022 y 2023. Además, se buscó identificar el perfil socioeconómico de los alumnos y reunir información sobre la finalidad de la educación realizada en la cárcel. Constatamos que algunas de las metas propuestas por el Plan Estadual fueron alcanzadas, como las de enseñanza media, superior y cursos de formación profesional, mientras que las metas de alfabetización y enseñanza primaria no fueron alcanzadas hasta 2023. A partir del “Cuestionario Socioeconómico”, identificamos que los alumnos eran predominantemente adultos jóvenes, negros, solteros, con bajo nivel de escolaridad, de Santarem, padres de dos hijos, con una composición familiar de cinco o más miembros, con una renta familiar de hasta dos salarios mínimos, que vivían en la zona urbana, en una casa de familia y que estudiaban en escuelas públicas. A partir de los relatos de los estudiantes, nos damos cuenta de que la educación en la cárcel es vista como una herramienta importante para la inclusión social, que ayuda a reducir el tiempo ocioso y que permite la redención de penas.

## Palabras-clave

Educación para reclusos. Educación para jóvenes y adultos. (Re)integración social.

**Abstract**

This work is the result of a master's research project carried out in a prison context. The case study was carried out at the Prof. Delson Afonso Mourão Penitentiary School, located in the Silvio Hall de Moura Agricultural Recovery Center (Crashm), in Santarém – PA. The aim of the research was to find out how the goals proposed in the State Education Plan for People Deprived of Liberty and Former Prisoners (Peesp) were implemented at the prison school in 2022 and 2023. In addition, we sought to identify the socio-economic profile of the students and gather information on the purpose of the education undertaken in prison. We found that some of the targets proposed by the State Plan have been achieved, such as those for secondary education, higher education and vocational courses, while the targets for literacy and primary education have not been achieved by 2023. From the “Socioeconomic Questionnaire”, we identified that the students were predominantly young adults, black, single, with low levels of education, from Santarém, parents of two children, with a family composition of five or more members, with a family income of up to two minimum wages, who lived in the urban area, in a family home and who studied at public schools. From the students' reports, we can see that education in prison is seen as an important tool for social inclusion, which helps to reduce idle time and enables sentences to be redeemed.

**Keywords**

Education for prisoners. Education for young people and adults. Social (Re)insertion.

**Introdução**

Este artigo situa-se no campo da educação para pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais. Os resultados do estudo são embasados em uma pesquisa de mestrado, realizada na Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão, localizada no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (Crashm), uma das três unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Santarém, município do Estado do Pará.

A pesquisa foi desenvolvida com o objetivo precípuo de conhecer como as políticas educacionais para pessoas privadas de liberdade foram implementadas na escola em 2022 e 2023, tendo como documento norteador o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – Peesp (Pará, 2021), vigente durante o quadriênio de 2021 a 2024. Partindo do objetivo geral, delineou-se os seguintes objetivos específicos: a) verificar em que medida as metas previstas no Peesp foram implementadas na escola penitenciária em 2023; b) levantar dados sobre o perfil socioeconômico dos alunos que estudaram no ano letivo de 2022; c) identificar finalidades da educação empreendida no cárcere, a partir dos relatos dos alunos matriculados em 2022.

De modo a complementar o estudo, descrevemos fatos históricos sobre a fundação da unidade prisional Crashm e da escola penitenciária, destacando o percurso de implantação da educação básica na unidade. Exploramos ainda o processo de

institucionalização da educação nas prisões do Pará. Além disso, discorreremos brevemente sobre a contextualização da Educação para Jovens e Adultos (EJA) no Brasil.

A pesquisa bibliográfica apontou que apenas uma parte da população carcerária do Brasil tem acesso às atividades educacionais. Partindo desse pressuposto, buscamos conhecer a disponibilidade de vagas na escola do Crashm e possíveis limitações que restringem o acesso ao estudo na unidade prisional. Do mesmo modo, investigamos a rotina escolar e a forma como é desenvolvida a educação na escola penitenciária.

A pesquisa foi autorizada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), mediante Termo de Autorização de Pesquisa Acadêmica, e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob o número do Parecer nº 5.422.263. As análises foram fundamentadas nos estudos de autores que dialogam com o cárcere e com temas afins, como: Julião (2009; 2016), Goffman (2004), Borges (2019) e Flauzina; Pires (2020), e nas políticas e relatórios penitenciários.

Para contemplar os objetivos propostos, utilizou-se como instrumentos de coleta de dados: a) Questionário Socioeconômico: aplicados aos 32 alunos matriculados em 2022, para conhecer o perfil socioeconômico dos participantes; b) Questionário Pedagógico: para conhecer a finalidade da educação desenvolvida no cárcere e as experiências escolares vivenciadas pelos alunos; c) Roda de conversa com os alunos da alfabetização para saber os motivos que fizeram com que eles não frequentassem a escola na idade própria; d) Entrevista semiestruturada com três participante: a) duas servidoras do Estado: uma da Seap, que relatou sobre a história de fundação do Crashm e outra da Seduc, que informou sobre o processo de escolarização; b) uma professora que atuou na escola penitenciária entre 1999 e 2016, que relatou sobre as mudanças nos espaços destinados à educação no Crashm; e) Conversas informais: realizadas, principalmente, com os docentes; f) Diário de campo: onde foram registradas as observações referentes à rotina escolar da escola penitenciária; g) Registos de arquivo da escola, de onde coletamos informações acerca dos registros de alunos, frequências escolares, levantamento da escolaridade, Projeto Político Pedagógico (PPP), entre outros.

Desse modo, participaram da pesquisa 45 pessoas: 32 alunos, 10 professores que atuavam na escola no momento da pesquisa, uma professora que trabalhou na escola penitenciária entre os anos de 1999 e 2016 e duas servidoras do Estado, uma da Seap e a outra da Seduc. Os alunos foram identificados pela letra "A", em uma sequência de A1 a A32. Os docentes foram identificados pela "D", seguindo uma

seqüência de D1 a D11. A servidora da Seap foi identificada por “S1”, e a servidora da Seduc, por “S2”.

A pesquisa de campo foi realizada em duas fases. Na primeira, que compreende o intervalo de agosto a dezembro de 2022, aplicamos os questionários socioeconômico e o pedagógico, realizamos a roda de conversa, com os alunos alfabetizando e efetuamos as entrevistas com as duas servidoras do Estado e com a professora que atuou na escola penitenciária no período de 1999 a 2016.

Na segunda fase, ocorrida entre março e agosto de 2023, focalizamos o estudo nos dados educacionais e nas metas propostas pelo Peesp, assim, conseguimos avaliar resultados mais recentes. Vale ressaltar que no Plano Estadual, constam as diretrizes, objetivos, metas e estratégias, planejados com o objetivo de expandir a oferta de vagas de estudo nas penitenciárias paraenses. Esses dados devem ser supervisionados por uma Comissão de Monitoramento Avaliação e Acompanhamento do Plano. Para complementar esse estudo, buscamos conhecer os fatores que limitam o acesso à educação no Crashm.

A tabulação dos dados foi realizada através da elaboração de planilhas no Excel, transcrição dos relatos no Word e criação de uma nuvem de palavras no Word Art. A técnica de análise de dados utilizada foi a análise de conteúdo. O artigo está estruturado em duas seções. Na primeira, apresentamos o levantamento bibliográfico e o campo de pesquisa, e, na segunda, discorremos sobre resultados e discussão do material empírico.

## **1 Reflexões sobre políticas para educação prisional: um hiato entre o previsto e o executado**

A educação é um direito reconhecido em documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). Do mesmo modo é prevista na legislação nacional, como na Constituição Federal (Brasil, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDB (Brasil, 1996), e na Lei de Execução Penal que, além de prevê o acesso à educação para privados de liberdade, determina o benefício de remição de pena pelo estudo, na proporção de 01 (um) dia da pena para cada 12 (doze) horas estudadas, Art. 126 (Brasil, 1984).

Considerado um marco no âmbito das políticas para a educação em prisões, a Resolução CNE/CEB nº 02/2010 (Brasil, 2010) prevê as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais. Mais recentemente, a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, normatizou as Diretrizes Operacionais para a EJA, nos aspectos relativos

ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e EJA na modalidade de educação a distância, incluindo-se a educação para pessoas em situação de privação de liberdade (Brasil, 2021). Vale ressaltar que até o momento não há na LDB nenhuma referência de oferta de educação para privados de liberdade, apesar de ser uma exigência recomendada no “Relatório Nacional para o direito humano à Educação: Educação nas prisões brasileiras” (Carreira, 2009).

As análises bibliográficas indicam que a educação para o cárcere foi implantada de forma improvisada, em alguns casos com apoio de pessoas ligadas à igreja e de instituições sociais (Julião, 2016). A primeira menção de educação destinada às pessoas em privação de liberdade no Brasil foi por meio do Decreto nº 678, de 06 de julho de 1850, Art. 167: “Criar-se-á logo que for possível em cada uma das divisões da Casa de Correção uma escola, onde se ensinará aos presos a ler e a escrever, e as quatro operações de aritmética”<sup>1</sup> (Duarte; Sivieri-Pereira, 2019). O Estado do Rio de Janeiro é pioneiro na experiência de educação prisional institucionalizada. Em 1964, a partir do convênio firmado entre a então Secretaria de Justiça do Estado e a Secretaria de Educação, foram implantadas escolas em unidades penais para oferecer o ensino regular (Julião, 2009).

A educação em espaços de privação de liberdade no Pará ocorreu a partir da aprovação da Lei nº 701, pela Assembleia Legislativa da Província do Pará, Art. 3º: “Fica criada na mesma cadeia uma escola de primeiras letras, que será regida pelo capelão ou pelo ajudante do carcereiro, ou por um dos presos de boa conduta ou por qualquer pessoa, que o presidente designar, com gratificação”<sup>2</sup> (Lei nº 701, de 25 de outubro de 1871 apud Muniz, 2021, p. 67). O primeiro espaço escolar em uma prisão no Pará foi criado em 17 de agosto de 1874, a escola da Cadeia de São José. A escola da Cadeia de São José atendia a 25 alunos, dos 130 apenados, com idade acima dos 20 anos (Coelho, 2002 apud, Ferreira, 2019).

A institucionalização da educação no Sistema Prisional do Pará foi estabelecida no momento em que o estado aderiu ao Projeto Educando para a Liberdade, em 2006, quando a então Superintendência do Sistema do Estado do Pará (Susipe) celebrou o primeiro termo de cooperação com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), o Convênio nº 603/2006, tornando oficial a oferta da educação nas unidades prisionais do Estado (Ferreira, 2019).

<sup>1</sup> Ortografia atualizada.

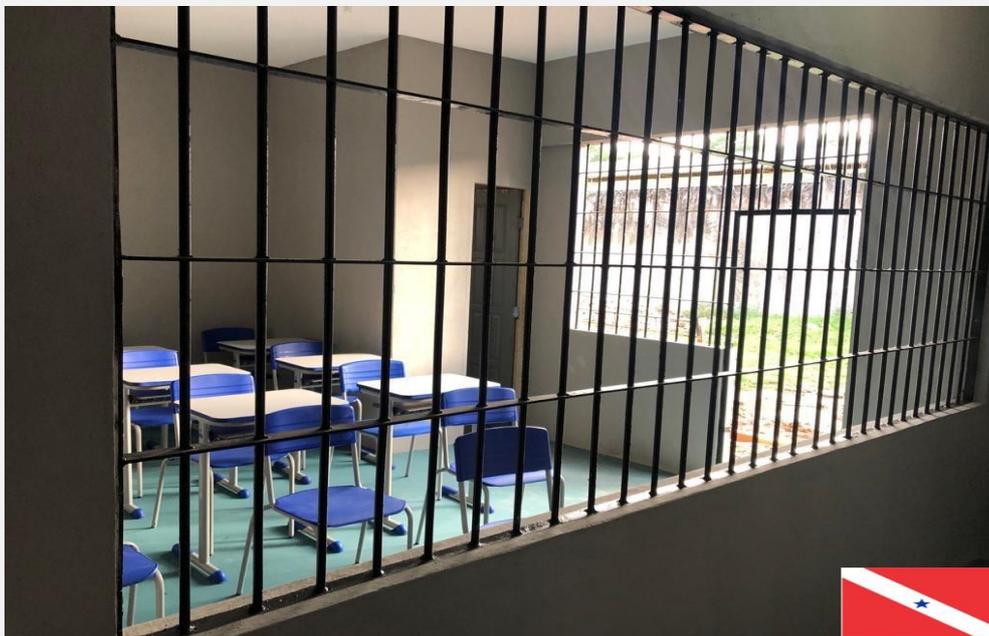
<sup>2</sup> Ortografia atualizada.

Em Santarém, as atividades educacionais de ensino fundamental iniciaram-se em 1997, pelo Setor Social, com apoio de professores alfabetizadores voluntários (Frota, 2011), mas foi institucionalizada somente a partir de 2005, quando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, tornou-se responsável pela gestão escolar do ensino fundamental. O ensino médio foi institucionalizado em 2012, tendo a Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Prof.<sup>a</sup> Terezinha de Jesus Rodrigues como escola sede.

Em 2019, o Crashm, assim como outras penitenciárias do Pará, passou por uma intervenção penitenciária. A operação foi uma ação conjunta entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, estabelecida pela Portaria nº 676, de 30 de julho de 2019 (Brasil, 2019). Com o advento da intervenção, foi possível incrementar protocolos de segurança e uma nova cultura no ambiente carcerário do Pará, previstos no Manual de procedimentos operacionais elaborado pela Seap. A partir da intervenção penitenciária, houve diversas mudanças na rotina da Unidade Prisional, conseqüentemente, alterou-se também a rotina da escola.

A intervenção no Crashm foi iniciada em 16 de setembro de 2019, momento em que as aulas foram suspensas, retornando somente em 20 de novembro do mesmo ano. No início do ano letivo de 2020, identificou-se que a estrutura da escola não era adequada para o ambiente prisional, por não oferecer segurança. Nesse ano, foram matriculados 106 alunos, mas devido à falta de segurança na estrutura escolar, houve a necessidade de manter apenas 55 alunos matriculados. Foi recomendado que se fizessem adaptações nas paredes internas, visto que eram de policloreto de vinil (PVC), além disso, precisou-se colocar grade de contenção para separar os professores e os alunos. A obra ocorreu em duas fases, a primeira em 2021, e a segunda em 2022. Com a reforma, construiu-se salas de aulas com o modelo análogo às celas, o que remete ao termo “cela de aula”, utilizado por algumas pessoas em tom jocoso, e, por outras, de forma crítica.

Figura 1  
Registro fotográfico da “cela de aula” da Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão

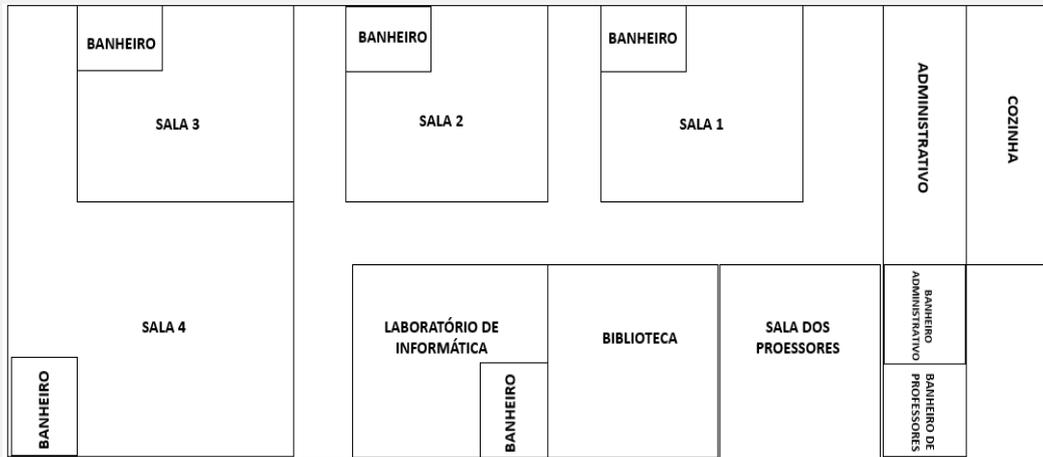


Fonte: Pesquisa de campo (2022).

A mudança dividiu opiniões entre os docentes, enquanto que alguns defenderam o formato de sala de aula aberta como modelo ideal, outros se colocaram favoráveis às adaptações. Para fazer uma reflexão sobre essa questão, perguntamos a alguns docentes como eles percebiam a mudança. Alguns relataram que não concordavam com a estrutura, pois os afasta dos alunos que são carentes em tudo, ferindo o princípio da humanização, além disso, a grade é vista por eles como uma barreira que os impede de chegar aos alunos para compreender suas reais necessidades (D6). Segundo D3, o novo modelo deveria ser usado apenas em prisões de segurança máxima, o que não é o caso do Crashm.

Contrariamente a essa visão, outros professores aprovaram o novo modelo de sala de aula, por não conhecer os crimes praticados pelos alunos e por entender os riscos de trabalhar na prisão. Por ser uma escola localizada em uma área de segurança, D7 defende que o Estado é quem deve definir as medidas de segurança a serem tomadas. Além disso, D8 informou que já se sentiu ameaçado, relatando um episódio em que um dos alunos lhe deu uma gravata durante a aula, no ano de 2019. O mapa ilustrativo abaixo apresenta as divisões das salas de aula.

Figura 2  
Mapa ilustrativo da Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão



Fonte: Elaborado pelos autores a partir do projeto de adaptação da estrutura da escola (2022).

A Tabela 1 (ver na página seguinte) apresenta dados referentes à quantidade de apenados envolvidos na educação em 2022 e 2023, período em que a pesquisa foi realizada. A tabela mostra que o número de alunos foi duplicado em 2023. Esse aumento ocorreu em decorrência da adaptação realizada na escola.

Em 2023, além da oferta de educação formal, houve a execução do projeto “Remição pela leitura: um caminho que liberta”. O projeto segue as diretrizes da Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a proposta de oferecer livros aos apenados, para que eles leiam na cela, e, após a leitura escrevam um relatório sobre a obra, o que lhes dá direito a 04 (quatro) dias de remição de pena.

Segundo os relatos dos professores e alunos, antes da intervenção, eles tinham mais liberdade de expressão, havia produção de artesanato, era possível trabalhar com os diferentes recursos pedagógicos. Após a intervenção, houve restrição na entrada de materiais didáticos, sob a justificativa de manter um padrão de segurança. Os alunos passaram a utilizar apenas caderno, caneta, lápis preto, lápis de cor e livros. O uso desses materiais é permitido apenas durante a aula, ou seja, os alunos não podem levar materiais didáticos para a cela, o que antes da intervenção era permitido.

Tabela 1

Relação de alunos da educação formal da Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão, no período de 2022 – 2023

Série/Etapa	Nº de alunos em 2022	Nº de alunos em 2023
Alfabetização	08	00
3ª etapa ensino fundamental	00	14
4ª etapa ensino fundamental	09	14
1ª etapa do ensino médio	09	28
2ª etapa do ensino médio	04	11
Ensino superior	02	04
<b>Total</b>	<b>32<sup>3</sup></b>	<b>71</b>

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de registros de arquivo da Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão.

Em 2023, além da oferta de educação formal, houve a execução do projeto “Remição pela leitura: um caminho que liberta”. O projeto segue as diretrizes da Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a proposta de oferecer livros aos apenados, para que eles leiam na cela, e, após a leitura escrevam um relatório sobre a obra, o que lhes dá direito a 04 (quatro) dias de remição de pena.

Segundo os relatos dos professores e alunos, antes da intervenção, eles tinham mais liberdade de expressão, havia produção de artesanato, era possível trabalhar com os diferentes recursos pedagógicos. Após a intervenção, houve restrição na entrada de materiais didáticos, sob a justificativa de manter um padrão de segurança. Os alunos passaram a utilizar apenas caderno, caneta, lápis preto, lápis de cor e livros. O uso desses materiais é permitido apenas durante a aula, ou seja, os alunos não podem levar materiais didáticos para a cela, o que antes da intervenção era permitido.

<sup>3</sup> Em 2022, foram matriculados 40 alunos. No entanto, oito deles foram desligados da escola: um aluno foi transferido para outra penitenciária, outro perdeu a vaga por indisciplina, dois receberam alvará de soltura, e quatro progrediram de regime (eles cumpriam pena em regime fechado, e passaram a cumprir pena no regime semiaberto). Isso se deve ao fato de que, em 2022, as vagas de estudo eram destinadas preferencialmente aos custodiados que cumpriam pena em regime fechado. Ao final do ano letivo de 2022, havia, portanto, 32 alunos. Ressalta-se que a partir de 2023, os alunos que progrediram de regime de cumprimento de pena continuaram estudando normalmente.

As atividades desenvolvidas na escola penitenciária apresentam algumas similaridades com a oferta de EJA nas escolas regulares: as aulas são ministradas de segunda-feira a sexta-feira, apenas no turno da manhã e da tarde. Normalmente, as aulas são, expositivas dialogadas, com uso de recursos pedagógicos, como: quadro branco, pincel para quadro branco, livros didáticos, Datashow, televisão, notebook.

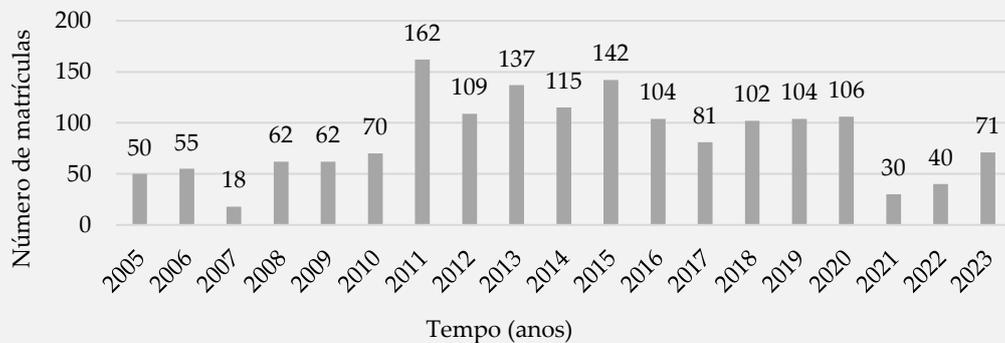
Apesar das semelhanças, há algumas peculiaridades: a estrutura das salas de aula possui grades, os alunos chegam e saem da sala de aula com aparelhos de contenção (algemas), há restrição de materiais didáticos em sala de aula, como tesoura, apontador e estilete, os alunos não podem levar os materiais didáticos para a cela, há algumas suspensões de aulas durante o ano letivo, ocasionadas, normalmente, pelas visitas de familiares e revista geral.

Observamos que os currículos trabalhados são os mesmos da escola sede, com algumas adaptações para atender às necessidades dos alunos. Os professores produzem quatro notas bimestrais ao longo do ano letivo. As atividades avaliativas ocorrem por meio da participação em sala de aula, frequência escolar, resolução de exercícios, testes, trabalho em dupla/grupo, avaliações bimestrais escritas, orais ou mistas. Ao avaliar a aprendizagem dos alunos, os docentes consideram as limitações decorrentes do cárcere, fatores biopsicossociais, restrição de materiais didáticos, as diversas suspensões de aula e a limitação do tempo dedicado ao estudo, que é apenas durante o horário de aula.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola é fundamentado no arcabouço legal da EJA e no princípio da gestão democrática, o que pressupõe a participação de alunos e comunidade escolar nos processos decisórios da escola. Contudo, observamos que o documento é construído pelos técnicos e equipe docente, sendo atualizado anualmente. Não se nota o envolvimento da comunidade escolar nesse processo. A comunicação com os familiares dos alunos é limitada e ocorre, geralmente, nos dias de visita familiar e/ou por meio dos advogados. Para complementar o estudo, levantamos, o número de matrículas realizadas ao longo do tempo, a partir de relatórios obtidos nas secretarias das escolas sedes, os quais foram expostos no Gráfico 1.

Gráfico 1

Evolução da oferta de vagas na educação formal na Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão, 2005 – 2023.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados dos registros da Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão, da Escola Municipal E. F. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e da Escola Estadual de E.F.E.M Prof.<sup>a</sup> Terezinha de Jesus Rodrigues.

No Gráfico 1, destacamos as variações na quantidade de matrículas efetivadas ao longo do tempo. Não foi possível identificar os aspectos que influenciaram as variações nas quantidades de matrículas no período de 2005 a 2019. Quanto a 2020 e 2021 os fatores relacionam-se com a estrutura escolar e o baixo efetivo de policiais penais para fazer a vigilância aproximada. Em 2022, a escola já estava pronta, porém não havia policiais penais suficientes para garantir a segurança na escola, tendo em vista que, apesar das adaptações estruturais, exige-se a presença de pelo menos um policial penal para cada 15 alunos, conforme previsto no convênio firmado entre a Seduc e Seap. Em 2023, o número de alunos foi duplicado, após algumas adaptações internas ocorridas no intuito de priorizar a educação na unidade.

Entendemos que compartilhar esses dados com a sociedade é fundamental para que haja a compreensão de como ocorre o processo de escolarização em contexto prisional. As Penitenciárias são instituições sociais com restrições de acesso à população, e, por meio de pesquisas como esta, é possível descrever e difundir informações que permeiam essa realidade. Deve-se ressaltar que essa é uma experiência específica, e que apesar da tentativa de manter um padrão de atendimento, cada unidade prisional tem suas peculiaridades (estrutura física, quantidade de colaboradores, quantidade da população carcerária, atendimento à população feminina/masculina, disponibilidade de recursos materiais, entre outros).

## **2 Resultados e discussão**

### **2.1 Análises sobre a oferta de educação na Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão**

Nesta subseção apresentamos os resultados das análises sobre o monitoramento das metas propostas no Peesp. Para tanto, elaboramos o Quadro 1 (ver na página seguinte), tendo como base o parecer emitido pelo Depen sobre o monitoramento de 2021. No parecer constam os resultados referentes à evolução da oferta de vagas de estudo na alfabetização, ensino fundamental, ensino médio, ensino médio técnico, cursos profissionalizantes e ensino superior. No parecer não são apresentados dados referentes a alguns eixos do Plano, como: gestão, estrutura, qualificação e capacitação de profissionais, ficando, portanto, algumas lacunas no monitoramento. Em decorrência disso, não há como acompanhar os resultados integralmente, inviabilizando a compreensão global dos principais pontos de atenção.

A partir desse estudo, observou-se que a meta prevista para a alfabetização em 2023, que era de garantir o aumento de vagas em 83% não foi alcançada. No início do ano letivo de 2023, foi feito o planejamento para abrir duas turmas de alfabetização: uma de nível básico, que corresponde à 1ª etapa do ensino fundamental, e outra de nível avançado, equivalente à 2ª etapa do ensino fundamental. No entanto, as turmas não foram inicializadas por falta de material didático, que é distribuído pelo Ibraema, e devido ao baixo efetivo de policiais penais.

O segundo campo do Quadro 1 trata do ensino fundamental. Em 2020, havia 35 alunos matriculados no ensino fundamental, enquanto que em 2023 esse número caiu para 28 alunos, ou seja, houve redução de 20%, devido à falta de professores para atuarem no ensino fundamental, pois, em 2020, após determinação da Secretaria Municipal de Educação, os professores eles deixaram de atuar na escola do Crashm. Em decorrência disso, os professores da Seduc, lotados na escola para ministrar aula para o ensino médio, passaram a atender também ao ensino fundamental. Como não houve aumento na quantidade de docentes, foi preciso dividir a carga horária dos professores entre as turmas de ensino fundamental e ensino médio em 2023.

Quadro 1				
Avaliação das metas propostas pelo Peesp, no período de 2020 para 2023, na Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão				
Ação	Crescimento planejado para 2023	Número de vagas de estudo em 2020 <sup>4</sup>	Número de vagas de estudo em 2023 <sup>5</sup>	Atingimento das metas 2023
Alfabetização	Elevar a oferta para 83% dos estabelecimentos penais.	00	00	-
Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	Elevar para 18% a oferta da EJA na etapa do ensino fundamental para as pessoas privadas de liberdade e para os egressos do Sistema Prisional.	35	28	-20%
Ensino Médio	Elevar para 18% a oferta da EJA na etapa do ensino médio para as pessoas privadas de liberdade e para os egressos do Sistema Prisional.	20	39	95%
	Garantir a oferta do ensino médio em articulação com a educação profissional técnica em 8 unidades prisionais e/ou equipamentos de atenção ao egresso.	00	00	-
Ensino Superior	Garantir e ampliar para 7% o percentual de cobertura do ensino superior presencial e educação a distância às pessoas privadas de liberdade e aos egressos do sistema prisional.	01	4	300%
Curso Profissionalizante	Ofertar cursos profissionalizantes em 90% dos estabelecimentos penais.	00	01	Realizado

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados obtidos na pesquisa de campo (2023).

Quanto ao ensino médio, a meta, que era elevar o número de vaga em 18%, foi atingida, pois a quantidade de alunos foi aumentada em 95%. No que diz respeito

<sup>4</sup> Para esta análise, consideramos quantitativo de alunos que participaram das atividades durante o ano letivo, ou seja, 55 alunos.

<sup>5</sup> Dados coletados no Relatório Educacional de março de 2023.

à meta que trata da oferta do ensino médio técnico, pode-se afirmar que não foi atingida, pois não houve oferta de ensino médio técnico na escola penitenciária em estudo.

Em relação ao ensino superior, a meta, que era de 7%, foi alcançada, tendo em vista que a quantidade de alunos foi aumentada de 01 (um) para 04 (quatro) alunos. A oferta de ensino superior na unidade, no momento da pesquisa, estava em fase de implementação, o que foi possível após a construção do Laboratório de Informática. O acesso ao ensino superior no cárcere é altamente relevante, não só pela aprendizagem adquirida, mas por dar condições à continuidade dos estudos.

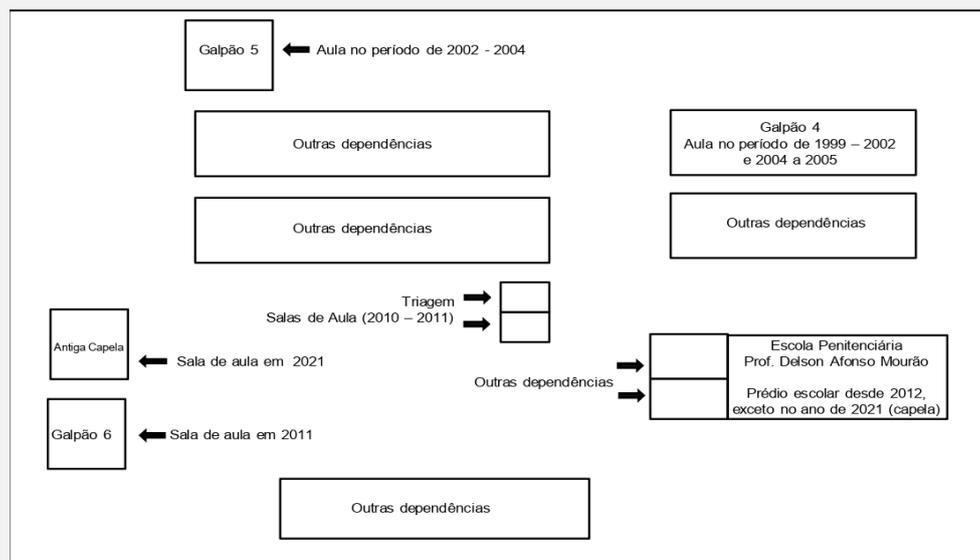
Por fim, o parecer do Depen apresentou a meta para cursos profissionalizantes, que está atrelada à execução de cursos em todos os estabelecimentos penais do Estado, mas, para fins de análise no âmbito local, consideramos que a meta foi cumprida, tendo em vista que foi realizado um curso profissionalizante em 2023, o curso de “Técnicas básicas para barbeiro”, ofertado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), para 20 participantes, com carga horária de 20h.

A partir dessa análise, buscamos conhecer, os fatores que limitam a oferta de vagas de estudo no Crashm. Identificou-se a insuficiência de policiais penais para fazer a condução dos alunos do bloco carcerário e a vigilância aproximada na escola. De acordo com a Resolução nº 09/2009, do Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCCP), a recomendação de proporção mínima de agentes penitenciários/policiais penais nas unidades prisionais é de 05 (cinco) presos para cada agente penitenciário/policial penal. No momento da pesquisa, havia, no Crashm, em torno de 75 policiais penais, divididos em quatro escalas de serviço. Considerando a população carcerária fixada para fins de análise (929 custodiados), e a recomendação do CNPCCP, pode-se dizer que o ideal seria que no Crashm houvesse em torno de 185 policiais penais, isto é, há um déficit de pelo menos 110 policiais penais.

Outro fator que limita o acesso à educação é a estrutura escolar, que é composta por cinco salas de aula, com capacidade máxima de 80 alunos por turno. E, ainda que funcionasse com sua capacidade máxima, nos turnos: manhã, tarde e noite, apenas 240 apenados seriam atendidos na educação formal, o que significa dizer que 689 custodiados não teriam a oportunidade de estudar na educação formal, restando-lhes apenas as atividades não formais. Além da questão da estrutura escolar, considera-se a estrutura física do Crashm outro ponto de atenção, tendo em vista a localização dos blocos carcerários, que ficam afastados da escola, dificultando a retirada dos alunos.

A Figura 3 mostra a estrutura do Crashm, identificando os espaços que foram utilizados como sala de aula. Essa descrição foi feita por uma docente que atuou na escola do Crashm no período de 1999 a 2016. Segundo ela, nos primeiros anos, as aulas eram ministradas no Galpão 4 (1999 – 2002), depois passou a ser no Galpão 5 (2002 – 2004). Em seguida, voltou a ter aula no Galpão 4 (2004 a 2005). Entre 2010 e 2011, as aulas ocorreram em duas salas que, atualmente, são celas e recebem o nome de Triagem. Ela informou que, durante a adaptação do espaço onde atualmente funciona a escola, as aulas ocorreram no Galpão 6 (2011), quando as aulas eram ministradas em uma sala de aula apenas, devido a isso, as aulas duravam somente duas horas. Assim, havia aulas para duas turmas por turno. Essa forma de trabalho durou em torno de seis meses. Todos esses espaços citados, hoje, são celas. A escola penitenciária passou a funcionar no prédio atual a partir de 2012. Mas em 2021 as aulas foram na capela, devido à reforma que ocorreu na escola, e, em 2022, as aulas voltaram a ocorrer no prédio escolar.

Figura 3  
Mapa Ilustrativo do Crashm



Fonte: Elaborado pelos autores a partir da Pesquisa de campo (2022 – 2023).

Após as adaptações ocorridas na escola, ela foi reinaugurada no dia 11 de janeiro de 2023, recebendo o nome de “Escola Penitenciária Professor Delson Afonso Mourão”<sup>6</sup> (Pará, 2023c), em homenagem ao agente prisional Sr. Delson Afonso Mourão, para atender ao pedido dos professores e técnicos da Seduc, que atuam

<sup>6</sup> *In memoriam.*

na escola, tendo em vista que o Sr. Delson esteve à frente do setor pedagógico, de 2003 até seu falecimento, no dia 19 de outubro de 2020.

Figura 4  
Fachada da Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão



Fonte: Seap/PA (Pará, 2023).

## 2.2 A perpetuação do encarceramento de jovens negros, pobres e de baixa escolaridade: considerações sobre o perfil socioeconômico dos alunos.

A identificação do perfil socioeconômico dos alunos foi realizada através da aplicação do “Questionário socioeconômico”, para conhecermos os resultados em escala local. Para realizarmos uma análise comparativa com as esferas estadual e federal, analisamos os relatórios do Depen do Pará e do Brasil, referentes a 2022 (Brasil, 2022). No questionário, perguntamos sobre algumas características que constam no relatório do Depen, como: “faixa etária”, “cor/raça/etnia”, “estado civil” e “escolaridade”, e outras categorias que não constam nos relatórios, como: “município de origem”, “composição familiar” e “renda”.

Quanto à categoria “Faixa etária”, verificamos que houve diferença entre a população local e as demais esferas. Os alunos estão em sua maioria na faixa etária de “30 anos a 34 anos” (34,37%), enquanto que a população carcerária do Pará e no Brasil está majoritariamente concentrada na faixa etária de “25 anos a 29 anos”, correspondendo a 29,26%, e 20,30% respectivamente. Não foi possível identificar fatores que justificassem essa diferença de faixa etária, mas é possível que tenha relação com a avaliação do comportamento dos apenados que manifestam

interesse em estudar. Ressalta-se que as vagas de estudo na escola do Crashm são limitadas. Assim, normalmente, os alunos que estudam são aqueles que atestam “Boa conduta carcerária” em sua “Certidão Carcerária”. Para concluir, apesar das diferentes faixas etárias, identificamos que a maioria dos apenados é de jovens adultos, ou seja, pessoas com idade entre 19 e 40 anos<sup>7</sup>.

Ao realizarmos as análises sobre a categoria “Cor/raça/etnia”, constatamos que a maioria dos alunos são negros (71,87%), o que ocorre também na população carcerária do Pará (76,81%) e do Brasil (53,46%). Os resultados indicam a tendência persistente e alarmante de jovens negros envolvidos no ciclo de encarceramento, o que está enraizada na perpetuação do racismo e nas profundas injustiças sociais que permeiam nossa sociedade. Essa cruel realidade não pode ser ignorada, pois evidencia a maneira como as estruturas institucionais discriminatórias têm resultado em uma disparidade no sistema de justiça criminal. O sistema frequentemente trata jovens negros com mais severidade, essa desigualdade cria um ciclo vicioso de aprisionamento que perpetua a marginalização, prejudicando as oportunidades de educação, emprego e crescimento pessoal para esses jovens (Borges, 2019).

Notamos também o elevado percentual de pessoas negras em situação de privação de liberdade no Pará, em comparação com a população carcerária do Brasil. Essa disparidade também é verificada nos estudos que se referem à população de modo geral, os pretos e pardos representam 77% da população total do Estado do Pará, mas apenas 16% da população do estado de Santa Catarina, por exemplo, que é um estado mais rico, situado na região Sul do Brasil (Freire et al., 2018, p. 62). As diferenças entre o Norte e o Sul do Brasil são sociorraciais, e, em razão disso, socioeconômicas.

No Pará, o acesso a serviços é significativamente menor do que a média nacional, especialmente em relação ao fornecimento de água (73% versus 93%) e à conexão a redes de esgoto (29% versus 50%). Da mesma forma, quase 64% das famílias paraenses vivem em favelas, mais do que o dobro da média nacional (34%). Além disso, o desemprego também é mais acentuado no estado (16% versus 6%). No entanto, as condições desiguais do Pará tornam-se mais visíveis quando comparadas com Santa Catarina, um estado predominantemente branco do Sul do país, que tem a menor concentração de afrodescendentes do Brasil (16%). Ao passo que, em Santa Catarina, o acesso à água é quase universal, no Pará um quarto da

<sup>7</sup> Eric Erikson (1971) argumenta que o desenvolvimento do indivíduo ocorre sempre relacionalmente. A noção de que idade adulta-jovem constitui uma fase da vida baseia na tese de que ambas “subfases” envolvem características como intimidade, generatividade, percepção do Eu via isolamento ocasional, e, portanto, instituem uma etapa da vida.

população não tem acesso regular a esse serviço (padrões semelhantes são observados em relação à eletricidade, a redes de esgoto e ao acesso a computadores e à internet). A população residente em favelas no Pará é quase três vezes a proporção de Santa Catarina (64% versus 25%), e a taxa de analfabetismo é quase duas vezes maior (11% versus 6%) (Freire et al., 2018, p. 62-63)

A alta concentração de pessoas negras no cárcere pode ser uma consequência do racismo que vem se rearticulando ao longo do tempo, provocando a exclusão de sujeitos que apenas buscam direitos iguais e o respeito independentemente de sua cor, raça ou etnia, pois o que se observa é que a reprodução de hierarquias raciais determina o funcionamento real dos outros sistemas sociais, fazendo da cor/raça/etnia um dispositivo de regulação que nos apresenta condições efetivas de favorecimento de grupos e de desfavorecimento de outros (Flauzina; Pires, 2020).

Os dados sobre o “Estado civil” dos participantes indicam que a maioria deles, em todas as esferas: local (65,61%), estadual (41,28%) e nacional (45,08%) é de solteiros. Os alunos da escola penitenciária informaram que as restrições ocasionadas pela intervenção penitenciária e a pandemia causada pela Covid-19 influenciaram no afastamento de suas companheiras, devido a isso, muitos deles demonstraram dúvida quanto ao seu estado civil. Um deles descreveu que se sentia “abandonado” (P4).

Quanto à categoria “Perfil educacional”, considerou-se a população total do Crashm, para que tivéssemos uma dimensão real da escolaridade da população carcerária na esfera local, em comparação com a população carcerária paraense e nacional. Os resultados mostraram que a maioria dos custodiados do Crashm (63,06%), assim como do Pará (55,72%) e do Brasil (43,99%) não concluiu o ensino fundamental, o que aponta, portanto que os encarcerados são, em linhas gerais, de baixa escolaridade.

O estudo sobre o perfil socioeconômico dos alunos foi complementado com o levantamento de outras informações de cunho local. Assim apresentamos o seguinte perfil socioeconômico dos alunos: jovens adultos, negros, solteiros, de baixa escolaridade, santarenos, pais de dois filhos, com composição familiar de 05 ou mais membros, com renda familiar de até dois salários mínimos, que moravam na zona urbana, em residência familiar e que estudaram na escola pública.

### 2.3 Educação no cárcere e suas múltiplas facetas

A partir da aplicação do “Questionário Pedagógico” foi possível coletar narrativas relevantes sobre as experiências vivências pelos alunos e identificar as finalidades da educação desenvolvida no cárcere. Os registros dos alunos indicam que, ao serem inseridos na escola, eles passaram por uma mudança de pensamento sobre a educação. Muitos deles informaram que não se interessavam pela educação na escola extramuros, ou seja, antes do cárcere. Por outro lado, na escola do cárcere, eles despertaram o gosto pelos estudos, principalmente, devido à atenção, cuidado e ao envolvimento dos professores durante as aulas.

Por meio do “Questionário Pedagógico” buscamos também conhecer os fatores que influenciaram a evasão escolar dos alunos. Um deles relatou que precisava se deslocar 85 km para chegar à escola (A1); o trabalho também foi citado como fator de desistência dos estudos “eu sempre quis estudar, mas pela dificuldade, teria que fazer uma escolha, estudar e passar necessidade ou trabalhar e sobreviver” (A1); outro aluno descreveu que sofreu racismo na escola, “os colegas me criticavam, me chamavam de preto” (A5); educação de má qualidade, “os professores não tinham paciência, a educação era péssima, e não tinha merenda escolar” (A9); e um aluno passou por uma situação de violência na escola, “eu me envolvi em uma briga na escola, o que me afastou, foi a coisa pior da minha vida” (A25); f) falta de apoio familiar, “estudei na escola pública, foi uma fase boa, mas havia pouco acompanhamento da família” (A20).

Perguntarmos aos alunos os motivos que os levaram a estudar no cárcere. Segundo eles, a escola do cárcere é um ambiente propício à mudança, “através do estudo eu decidi mudar minha vida fazer escolhas certas” (A6), a educação ofertada é entendida como instrumento de transformação, “foi aqui que terminei o ensino médio e hoje estou cursando Tecnologia em Gestão Financeira. A escola transformou a minha vida!” (A20). A escola é o espaço na penitenciária em que os alunos, podem viajar no tempo, “eu me sinto como uma criança na beira da praia, juntando conchinhas contemplando em minha frente um oceano de conhecimento” (A4). Como as oportunidades de atividades são mais restritas, “os estudos ajudam a ocupar a mente e a distrair a vida que eu estou enfrentando” (A22). O benefício da remição de pena também se destacou entre as respostas, “primeiramente a remição de pena e poder sair desse local e recomeçar uma vida diferente” (A8).

Ao analisarmos as frequências escolares referentes aos anos anteriores à intervenção, verificamos que era comum os alunos desistirem dos estudos, o que, nos dias de hoje, raramente acontece. Conseqüentemente, percebemos que é

possível que a educação no cárcere cumpra também o papel de reduzir o tempo ocioso, visto que as oportunidades de atividades são altamente restritas atualmente. Um aluno relatou que “os estudos ajudam a ocupar a mente e a distrair a vida que eu estou enfrentando” (A22).

A partir dos relatos dos alunos, percebemos, portanto, que a educação no cárcere compreende finalidades para além da aquisição de conhecimento, sendo vista como ferramenta de inserção social, que contribui para minimizar o tempo ocioso e possibilita a remição de pena. Assim, a educação no cárcere é entendida como instrumento de transformação, de mudança de vida, de autoestima. A reciprocidade presente na relação educador-educando tende a impactar positivamente a vida pessoal e social dos educandos.

Na roda de conversa, os participantes informaram que enfrentaram dificuldades de acesso à educação na infância. Dentre os principais motivos que os fizeram parar de estudar, destacam-se a distância da escola e a necessidade de trabalhar. Quatro deles relataram que moravam na zona rural, e que precisavam trabalhar no campo para ajudar no sustento da família, e que, como a escola era longe, perderam o interesse em estudar. Dois alunos informaram que tiveram dificuldade para ler, e outros dois afirmaram que não tinham interesse em estudar.

As respostas dos participantes da roda de conversa mostram que eles deixaram de estudar por falta de oportunidade e de incentivo. Acrescenta-se que a educação no cárcere é vista por eles como forma de humanizar da pena, assumindo o papel de contribuir de diversas formas para suas vidas, assim, depositam na educação a esperança de dias melhores dentro e fora do cárcere.

Faz-se, portanto, necessário que outras pesquisas sejam desenvolvidas para que acadêmicos e instituições sociais conheçam essa realidade. Assim, a sociedade civil poderá contribuir com as autoridades para a implantação de políticas e projetos para o Sistema Penitenciário. Os benefícios desse tipo de parceria não se limitam aos custodiados, mas se estende à sociedade, tendo em vista a possibilidade da redução da criminalidade, considerando que muitas dessas pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade, precisam apenas de oportunidades.

### **3 Considerações finais**

Durante a pesquisa, buscamos compreender como as políticas educacionais para pessoas privadas de liberdade estavam sendo implementadas na Escola Penitenciária Prof. Delson Afonso Mourão. Além disso, levantamos dados sobre a implementação da educação nas prisões do Pará e no Crashm. Por fim,

descrevemos o perfil socioeconômico predominante dos alunos e as finalidades da educação empreendida no cárcere.

A educação para pessoas encarceradas no Brasil teve seu início de forma improvisada e ofertada apenas a alguns custodiados, o que ainda ocorre nos dias atuais. Identificamos que no Crashm há alta demanda por atividades educacionais, mas poucas vagas de estudo. Como justificativa para essa problemática, destacamos: o baixo efetivo de policiais penais, a estrutura penitenciária inadequada e o espaço escolar insuficiente. Em decorrência disso, entendemos que cabe ao Estado investir na estrutura e realização de concurso para elevar a quantidade de policiais penais.

Os resultados indicaram que as metas propostas pelo plano para o ensino médio, ensino superior e cursos profissionalizantes foram alcançadas, enquanto as metas para o ensino fundamental e alfabetização não foram atingidas até o momento. Consideramos que algumas das metas previstas no Plano precisam ser repensadas, como é o caso da meta prevista para a realização de cursos profissionalizantes, que deve “alcançar 100% das unidades prisionais no prazo de quatro anos”, porém, não estipula a quantidade de cursos por unidade prisional e/ou por período, ou seja, a realização de 01 (um) apenas, apesar de suprir a meta, certamente, é insuficiente para atender à demanda dos apenados.

O Sistema Penitenciário Brasileiro, por ser carente de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, em linhas gerais, é um setor que sofre limitações para garantir aos apenados todos os direitos previstos em lei. Apesar disso, é recomendável que a educação para o cárcere ocupe um lugar de prioridade no campo das políticas e de visibilidade nos discursos sociais. Compreendemos que muitas pessoas saem e voltam para o cárcere por falta de oportunidades. Em alguns casos, pais, mães e irmãos, também se encontram encarcerados. Não se busca aqui justificar os fatos, mas sim despertar para uma reflexão sobre a vida social dos custodiados, com a finalidade de pensar em medidas que possam transformar essa realidade.

A falta de apoio e de orientação familiar sobre a importância do estudo para a vida em sociedade, configura um dos fatores que desestimularam os alunos a permanecerem na escola. Segundo os relatos, eles enfrentaram, desde cedo, dificuldades socioeconômicas, o preconceito e a exclusão. Foi na escola penitenciária que muitos deles passaram a se interessar pelos estudos. Nesse sentido, é fundamental que sejam criadas oportunidades para que eles continuem estudando no cárcere, e, quiçá, fora dele.

Além disso, é imperativo que o Estado estabeleça mecanismos que reduzam a imagem estereotipada resultante da passagem pelo cárcere, o que pode ocorrer mediante parceria com instituições públicas e privadas, por meio de ações que oportunizem vagas de emprego e em instituições de ensino superior, programas de acolhimento aos egressos sem vínculos familiares e sociais, entre outros. Essas propostas não só beneficia os próprios indivíduos, mas também enriquecem a sociedade, ao canalizar o potencial humano, anteriormente desperdiçado, em contribuições valiosas e positivas.

Embora não pretendamos esgotar o tema, tampouco resolver problemas relativos à educação no cárcere, buscamos expor algumas ponderações e apresentar sugestões para melhorias da educação destinada ao cárcere. O estudo, portanto, foi realizado, por acreditarmos na relevância do acesso à educação no cárcere. Esperamos que esses resultados contribuam para novas pesquisas e discussões, e que os resultados futuros sejam de cenários mais positivos e promissores.

## Referências

- BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Disponível em:  
[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento\\_em\\_Massa\\_Feminismos\\_Plurais\\_Juliana\\_Borges.pdf?1599239135](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento_em_Massa_Feminismos_Plurais_Juliana_Borges.pdf?1599239135). Acesso em 06 nov. 2023.
- BRASIL. Lei de execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 13 set. 2023.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 out. 2023.
- BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:  
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11684035/artigo-78-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>. Acesso em: 10 mai. 2023
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de maio de 2010. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, DF. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category\\_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 01/2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category\\_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=191091-rceb001-21&category_slug=junho-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.626, de 24 de novembro 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm). Acesso em: 27 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria nº 676, de 30 de julho de 2019. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 31 jul. 2019.

Disponível em <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/787>. Acessado em 16 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 391 de 10 de maio de 2021. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Diário da Justiça Eletrônico, Poder Judiciário, Brasília-DF, Dje/CNJ nº 120/2021, de 11 de maio de 2021, p. 2-5. 2021. Disponível em

<https://atos.cnj.jus.br/files/original12500220210511609a7d7a4f8dc.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. 13º Ciclo – Infopen. jul. – dez. de 2022. Brasília, DF. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatoriosanaliticos/br/brasil-dez-2022.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Resolução nº 09, de 13 de novembro de 2009. Dispõe sobre a exigência mínima de presos por agentes em estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-9-de-13-de-novembro-de-2009.pdf/view>. Acesso em: 01 out. 2023.

CARRREIRA, Denise. *Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras*. Relatoria de Denise Carreira e assessoria de Suelaine Carneiro. São Paulo: Plataforma Dhesca. Brasil, 2009. Disponível em: <https://cmv-educare.com/wp-content/uploads/2013/07/FINAL-relatorioeduca%C3%A7%C3%A3onasprisoenov2009.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

DUARTE, Alisson José Oliveira; SIVIERI-PEREIRA, Helena de Ornellas. Aspectos históricos da educação escolar nas instituições prisionais brasileiras do período imperial ao século XXI. *Educação Unisinos*, v. 22, n. 4, p. 344-352, outubro/dezembro 2018. Disponível em:

<http://educa.fcc.org.br/pdf/edunisinos/v22n4/2177-6210-edunisinos-22-04-344.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

FERREIRA, Cilicia Iris Sereni. *Percursos da Educação no Sistema Penitenciário do Estado do Pará: da Lei de Execução Penal aos dias atuais*. Belém: Programa de Pós-graduação (Mestrado) em Educação da Universidade Federal do Pará, 2019.

Disponível em

<https://ppeb.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Disserta%C3%A7%C3%B5es/2019/Cilicia%20Sereni%20-%20Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira (org.).

*Rebelião*. Brasília: Brado Negro, Nirema, 2020. Disponível em:

<https://bradonegro.com/Rebeliao.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2023.

FREIRE, Germán; DÍAZ-BONILLA, Carolina, ORELLANA, Steven Schwartz; LÓPEZ, Jorge Soler. CARBONARI, Flávia. *Afrodescendentes na América Latina: Rumo a um Marco de Inclusão*. Washington, DC: World Bank, 2018. Disponível em: [https://dgmbrasil.org.br/media/publicacoes/Relatorio\\_Port\\_JH4BjdV.pdf](https://dgmbrasil.org.br/media/publicacoes/Relatorio_Port_JH4BjdV.pdf). Acesso em: 13 jan. 2023.

GOFFMAN, Erving. Estigma e Identidade Social. In: GOFFMAN, Erving. *Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Tradução de Mathias Lambert. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. p. 5-20.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Escola na ou da prisão? *Cad. Cedes*, Campinas, v. 36, n. 98, p. 25-42, jan.-abr. 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/tQrmp78mcFp47TrN4qhhtHm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 22 dez. 2023.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. *A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação (Doutorado) em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 31 out. 2023.

PARÁ. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Belém, 2021. Disponível em:

[http://www.Seap.pa.gov.br/sites/default/files/plano\\_ed\\_prisoos\\_geral\\_finalizado\\_seduc\\_Seap.pdf](http://www.Seap.pa.gov.br/sites/default/files/plano_ed_prisoos_geral_finalizado_seduc_Seap.pdf). Acesso em: 29 out. 2023.

PARÁ. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Seap entrega Escola Penitenciária em Santarém. Belém, 12 jan. 2023c. Disponível em: <https://seap.pa.gov.br/noticias/seap-entrega-escola-penitenci%C3%A1ria-emsantar%C3%A9m>. Acesso em: 24 jan. 2023.

PARÁ. Ministério da Justiça autoriza atuação da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no Pará. G1 Pará, Belém, 30 de jul. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/07/30/ministerio-da-justica-autoriza-atuacao-da-forca-tarefa-de-intervencao-penitenciaria-no-para.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2023.

## **Sobre a autora e o autor**

### **Poliana Aguiar Luiz**

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

Contribuições de coautoria: construção do instrumento metodológico, pesquisa, observação e registro de dados, organização de dados, análise de dados, redação.

### **Alan Augusto Moraes Ribeiro**

Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa). Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP).

Contribuições de autoria: construção do instrumento metodológico, orientação teórica, sugestões de cunho interpretativo e descritivo, supervisão da pesquisa, revisão e edição textual.